



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 0444/2026.**  
DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
COORDENADOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL  
BOM JESUS DOS PASSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 270/2009, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 156/2002;

**CONSIDERANDO** o Anexo Único da Lei Municipal nº 274/2010, que alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

**CONSIDERANDO** que o referido anexo prevê que o valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) será fixado de acordo com o quantitativo de alunos da unidade escolar municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia em cargo de comissão **ARA GOMES DA CRUZ** portador(a) do CPF: XXX.587.XXX-49, no cargo de **COORDENADOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DOS PASSOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Símbolo FEPAD.

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação de **Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD)** e a ser calculada sobre o vencimento básico do servidor citado no caput do artigo 1º, nos termos do artigo 129, §1º, da Lei Complementar nº 156/2002 com redação dada pela Lei 270/2009 e 274/2010.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 07 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal